PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI MUNICIPAL Nº 17.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLICADA
Em 29 / 12 / 2014
Ademir Martins dos Reis
Secretario de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEAGRI), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar 35 (trinta e cinco) servidores para Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI) do Município de Marabá, sob o regime de contrato temporário, para os cargos de Agente de conservação, Tratorista agrícola e Técnico em Inspeção Animal.

Art.2º. A contratação deve ser precedida de exame seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

§ 1º. O exame seletivo de que trata este artigo, consistirá no exame do currículo do contratado e qualificação profissional.

§ 2º. Em relação as contratações se observará o número de vagas determinadas no Artigo 1º na presente lei, assim como a qualificação exigida para a ocupação do referido cargo.

§ 3º. O valor da remuneração mensal consta no anexo único desta lei, valores estes que deverão constar nos contratos de natureza temporária que serão firmados, observando também a legislação pertinente sobre a matéria.

Art.3º. As contratações autorizadas nesta Lei, têm por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, pela necessidade de regular funcionamento de atividades na área da agricultura.

Art.4º. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Paragrafo único. Essa Lei ampara as contratações efetivadas com base na Lei Municipal nº 17.577/2013.

Art.5º. As contratações previstas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a vigência das referidas contratações.

Art.6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2014

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

e 2015 e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual para 2014 e 2015, não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Ficais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e 2015.

Art. 7º. Os servidores temporários contratados em razão desta Lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

João Salame Neto
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI MUNICIPAL Nº 17.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO ÚNICO

1 - RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS E VENCIMENTOS AO CARGO AGENTE DE CONSERVAÇÃO, TRATORISTA AGRÍCOLA E TÉCNICO EM INSPEÇÃO ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.

QUANT	CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
20	Agente de Conservação	Executar atividades de preparação, limpeza, conservação, reposição, montagem e manutenção de viveiros de mudas; podas e coleta de sementes para multiplicação de espécies vegetais, enxertia, aplicação de defensivos agrícolas, adubações, manuseio e manutenção de ferramentas, máquinas, implementos e equipamentos utilizados nas atividades desenvolvidas. Distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internas e externamente, quando solicitado e executar atividades correlatas ao cargo. Com formação: Profissionais específicos e com qualificações para atender as necessidades das atividades desenvolvidas no viveiro de mudas.	Fundamental Completo	**R$ 724,00**
10	Tratorista Agrícola	Executar trabalhos de operação com tratores, máquinas e implementos agrícolas, informar ao mecânico os defeitos apresentados pelos tratores, máquinas e implementos; Manter a lubrificação; acoplar implementos e fazer suas regulagens; lavar e abastecer; e executar atribuições correlatas. Com formação: tratoristas agrícolas; operador de máquinas agrícolas ou operador de máquinas pesadas com conhecimento máquinas agrícolas.	Fundamental Completo	**R$ 724,00**
05	Técnico em Inspeção Animal	Auxiliar e desenvolver atividades referentes à inspeção sanitária de produtos de origem animal e seus derivados. Com formação: Técnico em Zootecnia; Técnico em Agropecuária; Técnico em Agroindústria.	Nível Médio	**R$ 874,18**

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro